



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1215, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.218811/13-10,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, Dr. **PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO**, matrícula 306-9, o tempo serviço/contribuição prestado à Iniciativa Privada, da seguinte forma:

- **346 (trezentos e quarenta e seis) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados à iniciativa privada, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 287 da Lei Complementar n.º 75/1993, nos períodos de:
 - 16/8/1971 a 31/1/1972; e
 - 21/12/1973 a 21/6/1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 16 / 09 / 2014
Esta cópia é válida


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

X:\2014\PGJ\Portaria\Averbação\PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO.doc

Técnico - Cronograma - 15-Set-2014-14:04-000475-577

TPA 2.0 - o primeiro Provedor Integridade